



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1087/2025

Data: 05 de dezembro de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a necessidade de reforma do estacionamento localizado logo atrás do portal de entrada da cidade, no canteiro central.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que a subscreve para que, por meio das Secretarias de Mobilidade e de Infraestrutura, seja realizada uma reforma do estacionamento existente no canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do portal de entrada da cidade.

O referido estacionamento encontra-se com estrutura danificada, pavimentação irregular e demarcações desgastadas, o que dificulta o uso adequado pelos motoristas e compromete a segurança dos pedestres que circulam pelo local. Além disso, o espaço é um dos primeiros pontos visíveis para quem chega à cidade, sendo importante garantir boa apresentação, funcionalidade e acessibilidade.

A reforma contribuirá para melhor organização do tráfego, oferta de vagas bem demarcadas, melhoria no fluxo de veículos e valorização da entrada da cidade, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para moradores e visitantes.

Diante do exposto, aguardo por uma especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de dezembro de 2025.



JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

